




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 102/CED/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, de acordo com a Resolução nº. 11/CU/nº97, à professor(a) **CARLA CRISTIANE LOUREIRO**, lotado(a) no COLÉGIO APLICAÇÃO do Centro de Ciências da Educação, renovação do afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, em regime de tempo integral, no período de **01/08/2016 a 31/07/2017**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Santa Catarina – FAED/UDESC (Processo nº 23080.034938/2016-51).

  
Prof. Juarez da Silva Tieszen  
Vice-Diretor do CED  
Portaria nº 1991/GR/2012